

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### Solicitação: 11184-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

### **Contratação Direta – Músico Intérprete – Contrafagote – Sob Demanda**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico contrafagote sob demanda, para o programa: OER - TEMPORADA 2025. <b>Período:</b> 13/02/2025 a 31/12/2025 <b>Ensaios:</b> não se aplica <b>Concertos:</b> não se aplica <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

#### Condições Comerciais

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)),.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.



### **Contratação Direta / 11235 / Músico Instrumentista – Clarinete – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Clarinete – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11228 / Músico Instrumentista – Violino – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11189 / Músico Instrumentista – Trombone – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11188 / Músico Instrumentista – Trombonista Contrabaixo – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombonista Contrabaixo – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11184 / Músico Intérprete – Contrafagote – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Intérprete – Contrafagote – Sob Demanda

### **Contratação De Serviços / 11256 / Confeção e Instalação de Espelho Sob Medidas**

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2025

### **Contratação De Serviços / 11129 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Plataformas Inclinadas De Acessibilidade**

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2025

### **Ato convocatório 123-25 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho**

Esclarecimentos das propostas até 10/02/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2025

### **Ato Convocatório 122-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra Civil Dos Elevadores Dos Bastidores Do Theatro Municipal De São Paulo**

#### **Anexo I – Elevadores-TMSP-Bastidores**

Esclarecimentos das propostas até 10/02/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/02/2025

### **Contratação Direta / 11197 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 11181 / Músico Extra – Coralista**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

### **Contratação Direta / 11173 / Músico Extra – Coralista**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

### **Contratação Direta / 11133 / Atriz**

Contratação direta de serviços para Atriz

### **Aquisição de Bens / 11206 / Placa Inverter**

Aguardamos propostas até o dia 03/02/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 11184 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INTÉRPRETE – CONTRAFAGOTE – SOB DEMANDA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	18.983.462 NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES	R\$ 300,00 <b>SOB DEMANDA</b>

**Nome do Solicitante do Processo:** Cinthia Derio  
**Período de Divulgação:** 03/02/2025 a 04/02/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico contrafagote sob demanda, para o programa: OER - TEMPORADA 2025.

Período: 13/02/2025 a 31/12/2025

Ensaios: não se aplica

Concertos: não se aplica

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras dos concertos exige um contrafagotista e a OER na sua formação não conta com esse músico, portanto, será necessário compor a orquestração.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;